



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 870/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.483/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Julimara Meira Portes Zanotto, matrícula funcional nº 1530-6, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de **08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019**, para fruição em 16 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Julimara Meira Portes Zanotto, matrícula funcional nº 1530-6, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de **08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020**, para fruição em 01 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2247 de 30/11/2020
pág. 09.